Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01564
16 SET 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 444/2019

Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a possibilidade da realização de cursos de artesanatos com materiais recicláveis como; garrafas pet, vidro, pneus, papel e caixa de leite, especialmente direcionados para os Telecentros comunitários existentes, nesse município.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição tem por objetivo, proporcionar aos nossos munícipes oportunidades de serem multiplicadores do que aprenderem, gerando assim, ações que possibilitam a geração de renda e preservação do meio ambiente. Esta matéria já foi proposição de igual teor da indicação nº 545/2017 de minha autoria.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500